



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **31/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias Tipo A – simples Remoção Tipo Furgoneta, com recurso do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 31/10/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de outubro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 Licitação de Ampla Concorrência com Cota Reservada de até 25%(vinte e cinco por cento) para MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **31/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **aquisição de implementos agrícolas, compreendendo: carreta metálica, roçadeira hidráulica, arado subsolador, grade aradora e pulverizador agrícola atomizador, referente ao Contrato de Repasse nº 872742/2018/MAPA/CAIXA, com entrega em até 90 (noventa) dias**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 31/10/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, local onde poderá ser retirado. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 18 de outubro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **29/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **contratação de empresa para locação de softwares voltados para área de consultoria e auditoria, mais especificamente, relacionados às áreas de controle interno, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **13h30min às 13h55min do dia 29/10/2018**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 15 de outubro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25(VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **30/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 30/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 15 de outubro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

DECRETO N.º 3.563, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 02/2018 de 29/01/2018, Edital de Convocação n.º 029/2018, de 27/09/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 029/2018, em 3º lugar, fica devidamente nomeada em estágio probatório a partir de 15/10/2018, a **Srt.ª ROSANGELA APARECIDA MOURA**, portadora do RG. N.º 9.484.017-1-SSP-PR. E CPF/MF. N.º 065.745.669-16, para ocupar o Cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO", com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR.. Lei nº 847/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018**, que após a análise e verificação das propostas comerciais apresentadas nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

EMPRESA	SITUAÇÃO
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA	CLASSIFICADA

Assim, tendo em vista estar representante legal presente na sessão de Classificação e julgamento da proposta comercial a Equipe de apoio de Licitação decide em não publicar o resultado, informando a decisão através da ata da sessão.

Lidianópolis, 09 de novembro de 2018.

José Vantuir Félix

Pregoeiro

Luzia Iraceli Graneiro Campos

Membro da Equipe de Apoio

Antonio Aparecido dos Santos

Membro da Equipe de Apoio

José do Carmo Neto

Membro da Equipe de Apoio

Leandro Linconl Bassaco
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA
Representante da empresa

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2018**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA	HABILITADA

Assim, tendo em vista estar representante legal presente na sessão de habilitação a Equipe de apoio de Licitação decide em não publicar o resultado, informando a decisão através da ata da sessão.

Lidianópolis, 09 de outubro de 2018.

José Vantuir Félix

Pregoeiro

Luzia Iraceli Graneiro Campos

Membro da Equipe de Apoio

Antonio Aparecido dos Santos

Membro da Equipe de Apoio

José do Carmo Neto

Membro da Equipe de Apoio

Leandro Linconl Bassaco
CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEÍCULOS NACIONAL LTDA
Representante da empresa



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

PORTARIA N.º 2.322, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoas da família a servidora pública do município, Sr. **SUELI LUZ DE ABREU**, matrícula 400241, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO**, conforme art.º 98 da lei 041/1993, por um período de 15 dias a partir de 10/10/2018 a 24/10/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.323 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOÃO GEHRKE**, portador do RG. N.º 4.320.255-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 558.017.909-00, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a serem gozadas a partir do dia 15/10/2018 a 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2015 a 10/02/2016.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.324, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2045

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Outubro de 2018

RESOLVE:

Conceder férias de 9 (nove) dias a servidora pública municipal Sr.^a LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, portadora do RG. N.º 8.093.678-8-SSP-PR e CPF/MF. N.º 041.533.489-61, lotada no cargo provimento efetivo de PSICOLOGO, a serem gozadas a partir do dia 15/10/2018 a 23/10/2018, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 13/05/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.325, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Advertir e suspender por 30 dias consecutivos a servidora pública municipal Sr.^a M.R.D.S.P., nos termos do artigo n.º 146 e 147 da Lei n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal